



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 diárias ao servidor **Flavio Roberto Meotti** - Chefe de Divisão de Informática, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para juntamente com Sr. Prefeito, participar de audiências com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Relator Agostinho Zuccchi, referente Processo 239720/24 – recurso de revista, em face do Edital Pregão Eletrônico nº64/2023, que visa a contratação de sistemas de gestão pública.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, dia 4 de junho às 13h e retorno em 6 de junho de 2024, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 4 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

4/6/2024

Página:

01 Educação 3537